



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 42/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período estipulado no cronograma deste edital, as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de extensão: Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão presencial Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.
- 1.2. O objetivo do curso é elaborar projetos para a solução de problemas, entre eles os ligados à área de educação, por meio de técnicas estatísticas.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- número de vagas para a comunidade externa: 15;
- número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital: discentes, docentes, servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE e a comunidade externa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período estipulado no cronograma deste edital nos seguintes horários: manhã (das 8h às 12h) e noite (das 18h às 20h), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* de Fortaleza: Av. Treze de Maio, 2081, Benfica. Fortaleza - CE. CEP: 60040-215. Fone: (85) 3307.3681 - Laboratório de Informática Aplicada à Educação – LIAED.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus* de Fortaleza do IFCE.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- uma foto 3x4;
- comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

- comprovante de escolaridade (no mínimo o ensino médio).

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.7. O *campus* de Fortaleza do IFCE não ficará responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: valberto.romulo@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 98966-8080.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e dar-se-á da forma especificada abaixo.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será o nível de escolaridade (do maior para o menor) e a idade (do maior para o menor).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada nos seguintes locais: no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza; e no Laboratório de Informática Aplicada à Educação – LIAED.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas-aula, com duração estimada de 4 meses.

7.2. Os cursistas matriculados terão aulas no Laboratório de Informática Aplicada a Educação (LIAED) nas sextas-feiras das 7h30 às 12h30.

7.3. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.4. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- Estatística descritiva com o SPSS;
- Técnicas estatísticas para análises de dados com o SPSS.

7.5. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/08/2019
Período de inscrição	02/09/2019 a 06/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	09/09/2019
Início das aulas	13/09/2019
Previsão de término das aulas	20/12/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão. Recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

9.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/08/2019, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927917** e o código CRC **0462AB57**.